

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Tomada de Preço



**Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL – N.º 031/2023**

**FLÁVIO DIAS DE ABREU FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/DF 61.406, Diretor Jurídico da **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E LIMPEZA URBANA DO BRASIL – ALUBRÁS**, sociedade civil com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.310.149/0001-80, com sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 1703, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-120, neste ato em condição de cidadão representando a si próprio, vem respeitosamente perante V. Sa., nos termos do art. no art. 41, § 1º, da Lei 8.666/93, c/c item 18.1 do Edital, apresentar a presente

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Convocatório do processo Nº 042/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2023, promovida por este município, com fins de contratação de empresa para locação de Caminhão Hidrojateador *vac all roots*, visando atender às necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA e legislação vigente.

### **I. TEMPESTIVIDADE**

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
juridico@alubras.org**

Nos termos no disposto no item 18.1 do edital, qualquer um é legitimo para impugnar o ato convocatório do Pregão em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.

Neste sentido, tendo em vista a estipulação da data de 20 de setembro de 2023 para realização do certame, tempestivo a presente impugnação.

## II. DOS ITENS IMPUGNADOS

Os princípios que regem as licitações públicas estão insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02, com destaque à supremacia do interesse público na busca da proposta mais vantajosa.

No caso em análise, para que tal objeto seja alcançado, imperioso superar algumas situações que maculam o certame, como se passa a demonstrar:

### II.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### II.1.1 Do ano de fabricação do veículo e equipamento

Conforme Edital e Termo de Referência, o Caminhão Hidrojateador *Vac All Roots* visa atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA através da prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de esgoto do município. Para suprir a demanda, espera-se locar caminhões hidrojateadores conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  |
|------|--|
| 1    | <p>Locação de Caminhão equipado com Hidrojateador de alta pressão – sugador de alta potência ROOTS, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de Caminhão VAC ALL ROOTS, para limpeza de galeria com diâmetro até 1.800mm;</li> <li>• Tanque com capacidade para 14.000 (quatorze mil) litros, cilíndrico, vasculhável 40° através de pistão telescópico de 3 estágios, em chapa de aço carbono espessura 3/16”, soldado internamente pelo processo MIG e externamente pelo processo Arco Submerso, com reforço externo em anéis perfil U, internamente do tanque são instalados quebra-ondas equidistantes, para acomodação da carga com o equipamento em movimento, na parte traseira o toriesférico, funciona como tampa do tanque, com abertura vasculhável, para limpeza interna, vedado com borracha nitrílica, com 4 (quatro) cunhas hidráulicas que garantem o não</li> </ul> |

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

vazamento da carga, com 2 (dois) visores de nível para aferição da carga de detritos, mais braço hidráulico telescópico com articulação horizontal 180° e vertical de 90°, avanço de 1.000 mm, com mangueira de 6”, com acionamento através de comando hidráulico, até 10 metros de distância. Com 2 (dois) visores de nível para aferição da carga de detritos, mais um visor de coluna na parte de água do hidro;

- Na parte traseira do tanque, um carretel hidráulico tipo bandeira com 120 metros de mangueira de 1”, com junta rotativa e motor mais comando hidráulico, guia para mangueira, protetor de corrente da coroa e pinhão, regulador com trava no grau de operação, sinalizador rotativo de segurança, farol auxiliar de 4” com foco dirigível.

- Carretel mecânico na lateral do equipamento com junta rotativa e chave de 3 vias para retorno, com 40 metros de mangueira de alta pressão de ½”, com bico concentrado para lavagem de pistas, fachadas, túneis, etc., uma biqueira para quando feita a limpeza interna do tanque os resíduos não caírem sobre o chassi do caminhão, mais para-choque com para-barro, protetores para lanternas, escada lateral, com passadiço antiderrapante para acesso a parte superior do tanque, suportes para mangotes, 1 (uma) caixa de ferramentas medindo 1.000X400X400 mm, porta cones, protetores laterais para o equipamento. Tudo conforme normas ABNT – INMETRO.

- Divisão de 5.000 (cinco mil) litros para água limpa com entrada para carga de 500 mm por gravidade, mais junta STORZ de 2.1/2”, para abastecimento através de hidratante, com saída para alimentação da bomba de alta pressão de 4”, restando 9.000 (nove mil) litros para detritos.

- Instalados, 1 (uma) campânula de 300 (trezentos) mm de diâmetro na parte de detritos com mano-vacuômetro, com sistema de segurança, com esferas de retenção e depurador, o mesmo possui na traseira 2 (dois) registros de esfera de 4”, sendo um para carga e outro para descarga, com bocal e boca cega.

#### -SOPRADOR DE LÓBULOS (ROOTS)

Soprador de lóbulos rotativos de deslocamento positivo tipo (roots), para operar com capacidade mínima de deslocamento de ar de 3.660m<sup>3</sup>/h, vácuo mínimo de 500 bar absoluta, e pressão mínima de 0,6 bar, com acionamento através de transferência, o soprador será ligado ao filtro e do filtro ao tanque de detritos com instalação de mano-vacuômetro diâmetro de 4.1/2” escala 760mm / 3Kgf/cm<sup>2</sup>, com preenchimento em glicerina mais silenciador tipo hospitalar, na descarga do “Roots”.

#### -BOMBA DE ALTA PRESSÃO TRIPLEX

- Bomba de Alta Pressão–Vazão: 263 litros/minuto; Pressão: 160 bar;
- Rotação: 1800 rpm; Potência: 110 hp, válvula reguladora by psy, pistola de alta pressão e bicos para desobstruções.

#### -CAIXA DE TRANSFERÊNCIA COM 3 SAÍDAS

- Engate das engrenagens com garfos e cilindros pneumáticos, potência máxima de entrada 250 CV.
- Potência máxima de saída de 130 CV por equipamento acionado, funciona com movimento do cardan central acionado pela caixa de câmbio, o engate ocorre através dos cilindros pneumáticos, sendo que pode ser usado cada um dos lados individualmente ou três ao mesmo tempo.

#### -SISTEMA HIDRÁULICO

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

- Bomba hidráulica, reservatório com visor de nível e filtro compatível com o sistema, motor hidráulico, tubulações com tubos s/ costura, chave 3 vias para retorno e mangueiras de alta pressão com suas conexões, válvulas de comando de sentido e velocidade, filtros de sucção e retorno.

-PINTURA

Preparação da chaparia, mais aplicação interna e externa com primer contra corrosão, com aplicação de duas demãos de esmalte sintético PU na cor escolhida, faixas refletivas no tanque e para-choque, protetores laterais conforme normas CONTRAN.

-ACOMPANHA O EQUIPAMENTO

- 120 Metros de mangueira de 1”;
- 40 Metros de mangueira alta pressão de ½”;
- 20 Metros de mangote para sucção e descarga, diâmetro de 4”;
- 01 Pistola manual para hidrojateamento para limpeza de rede de esgoto.

3.1 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- a) Os veículos devem apresentar bom estado de conservação (veículos fabricados a partir de 2009);
- b) Em caso de quebra a CONTRATADA deverá disponibilizar imediatamente outro veículo em substituição;
- c) A CONTRATADA deverá apresentar a licença ambiental na sede da empresa;
- d) A manutenção preventiva e corretiva do veículo será por conta da CONTRATADA;
- e) O abastecimento dos veículos será por conta da CONTRATADA;
- f) O motorista será por conta da CONTRATADA;
- g) O motorista deverá ser devidamente habilitado com curso MOPP - Movimentação de Produtos Perigosos;

Referente às especificações técnicas exigidas, destaca-se, **primeiramente**, a aceitabilidade de veículos **fabricados a partir do ano de 2009**, o que representa 14 (quatorze) anos de uso até a presente data.

Embora o implemento descrito seja de alta tecnologia, demonstrando o interesse da Administração Pública em proporcionar inovação e modernização de suas práticas operacionais, o ano de fabricação exigido para o caminhão apresenta-se contrário ao pretendido. Caminhões antigos indicam uma série de prejuízos e desafios em comparação com modelos mais modernos, principalmente quanto à eficiência, consumo de combustível, emissão de poluentes, necessidade constante de manutenção e dificuldade de substituição de peças.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

Para realizar a locação de caminhões hidrojateadores cujo objetivo é reforçar a quantidade de equipamentos atualmente disponíveis, suprir a demanda do município e garantir a continuidade da prestação de serviços com qualidade, é fundamental identificar a necessidade e planejar a contratação de modo que todos os fatores de impacto sejam considerados.

A constante manutenção dos veículos, por exemplo, impacta diretamente na paralisação dos serviços. Apesar do item 3.1 do Termo de Referência prever a imediata substituição do veículo em casos de “quebra”, espera-se que seja uma medida adotada eventualmente, em situações esporádicas, o que não pode acontecer quando se fala de um veículo que pode ter mais de 14 (quatorze) anos.

A aquisição de bens e serviços precisa balizar-se, entre outros, pelas condições praticadas no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, com ampla pesquisa de mercado. Em pesquisa aos processos licitatórios recentes, cujo objeto é semelhante ao pretendido por esta Administração, observou-se que as contratações são realizadas com veículos e equipamentos de, no máximo, 05 (cinco) anos de fabricação, conforme licitação promovida pelo próprio Tribunal de Contas da União:

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

| EDITAL   |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <b>Pregão Eletrônico nº 35/2017</b>  |  | <b>Data de abertura: 26/07/2017 às 14h</b><br>no sítio <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>   |   |
| TC 006.732/2017-8  | SRP?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Exclusiva ME/EPP?<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim – Itens 2 e 3<br><input checked="" type="checkbox"/> Não – Item 1  | Reserva de quota ME/EPP?<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não      |
| <b>Objeto:</b> contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços continuados de transporte de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para atender a demanda do TCU em trajetos específicos e deslocamentos entre suas unidades, aferidos por quilômetro rodado, diárias e solicitações.                       |  | <b>Decreto 7.174?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   | <b>Margem de preferência?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <b>Valor total estimado</b><br><b>R\$ 336.942,38</b>   |  | <b>Vistoria?</b><br><input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Facultativa<br><input type="checkbox"/> Não se aplica<br>Vide seção IV – agendamento no tel.: (61) 3316-7194.  | <b>Amostra/Demonstração?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não  |
| <b>Prazo para envio da proposta/documentação:</b><br>24 (vinte e quatro) horas após a convocação da pregoeira.   |  | <b>Impugnações</b><br>Até 24/07/2017 para o endereço <a href="mailto:cpl@tcu.gov.br">cpl@tcu.gov.br</a>   |   |
| <b>Documentação de habilitação (Veja Seção XII)</b>  |  |   |   |
| <b>Requisitos básicos</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <a href="#">Sicat</a> ou documentos equivalentes</li> <li>2. Certidão <a href="#">CNU</a></li> <li>3. Consulta <a href="#">CEIS</a></li> <li>4. Certidão CNDT</li> <li>5. Balanço Patrimonial</li> <li>6. Certidão negativa de falência</li> <li>7. Índices de liquidez superiores a 1 (LG, LC, SG)</li> </ol>   |  | <b>Requisitos específicos</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pela RFB</li> <li>2. Atestado de capacidade técnica conforme condição 36.1</li> <li>3. Experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de locação de veículos com motorista</li> </ol> |   |
| <small>Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do TCU pelo endereço <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, selecionando as opções Consultas &gt; Pregões &gt; Em andamento &gt; Cód. UASG “30001”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no <a href="#">Comprasnet</a> e também no endereço <a href="http://www.tcu.gov.br">www.tcu.gov.br</a>, opção Licitações e contratos do TCU.</small> |  |   |   |

(...)

4.2.2 Os veículos a serem utilizados ao longo do contrato de locação não poderão ter idade superior a 5 (cinco) anos e nem rodagem acima dos 150 mil quilômetros.  
(EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2017 – TCU)

Referente ao equipamento, embora as especificações estejam descritas no Termo de Referência, não há exigências quanto ao ano de fabricação. Ressalta-se a importância de descrever claramente todos os requisitos técnicos desejados para que a comparação das propostas não fira o princípio da isonomia entre os licitantes, em observância ao Art. 40, inciso VII, e Art. 44, ambos da Lei 8.666/93.

"10. Entretanto, cabe determinar ao Núcleo de Apoio Operacional da Funai em Tucumã/PA que em seus futuros procedimentos licitatórios elabore editais com disposições claras e parâmetros objetivos para o julgamento das propostas,

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
juridico@alubras.org**

em observância aos arts. 40, VII, e 44 da Lei 8.666/93." (Acórdão: 3622/2011 - Segunda Câmara. Data da sessão: 31/05/2011. Relator: Aroldo Cedraz).

Importante destacar que o serviço de limpeza e desobstrução de redes é composto exclusivamente por disposição de equipamento e mão de obra específica, sendo primordial que os equipamentos estejam novos e em boas condições de uso, caso contrário, não haverá como garantir a eficiência do processo licitatório.

## II.1.2 da qualificação técnica

Sabe-se que os veículos e equipamentos objeto da presente contratação possuem características específicas, sendo necessária a fabricação do equipamento por empresa devidamente especializada no ramo e posteriormente acoplado ao chassi do caminhão. O prazo estimado para que este processo seja concluído é de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência:

"[...] tendo em vista que a unidade medida da locação é hora, a empresa vencedora deverá disponibilizar a quantidade de veículos necessária para o atendimento das demandas do SAAE, nos casos em que a prestação de serviço for simultânea.

**Desse modo, poderá existir mais de um veículo trabalhando ao mesmo tempo".** (grifo nosso)

Diante a especificidade do equipamento e o prazo de fabricação, é imprescindível que a licitante comprove a disponibilidade imediata de pelo menos 02 (dois) veículos, com vistas a evitar o atraso injustificado para o início da prestação de serviço caso seja necessário adquirir e fabricar o equipamento após a licitante ser consagrada vencedora do certame. A comprovação poderá ser mediante apresentação de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) ou CIV (Certificado de Inspeção Veicular).

Nesse sentido, ao observar o que exige o Edital a título de qualificação técnica, se percebe um grave risco que corre a Administração, permitindo que empresas sem autorizações ambientais e técnicas necessárias, participem da licitação:

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

- 5.3.3. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo V);
  - Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do Anexo IX);
  - Declaração Única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis. (conforme modelo do Anexo X);
  - Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve indicar os prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante, devidamente registrados.

Conforme se assevera pelo texto constitucional em seu art. 37, inciso XXI, à Administração é exigível o ônus de licitar o presente objeto deste Edital, garantindo que a qualificação técnica garanta a execução dos serviços.

Destro dessa seara, imperioso reportar-me ao Certificado de Inspeção Veicular – CIV, regulamentado pela Portaria n.º 457, de 22 de dezembro de 2008 do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO.

Sendo o INMETRO o responsável por atestar a adequação dos veículos e dos equipamentos rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos, nos termos dos seus regulamentos técnicos; e que os veículos rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos, só podem trafegar após a comprovação de atendimento aos requisitos e condições de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, referida Portaria é responsável por aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade 5 - Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos.

É através daquele órgão público que se é emitido o CIV, tratando-se de documento preenchido e emitido por Organismo de Inspeção Veicular Acreditado no escopo deste Regulamento Técnico da Qualidade, após a aprovação técnica das inspeções veiculares dos veículos rodoviários.

Além disso, o caminhão equipado com hidrojateador de alta pressão e sugador de alta potência *roots* para a desobstrução de redes de esgoto e ramais, limpeza de poços de visita e manutenção das estações elevatórias, trata-se de equipamento específico com características que precisam ser comprovadas pela empresa licitante como requisito de habilitação técnica para participação do certame.

Sendo assim, é requisito indispensável que a empresa licitante apresente como qualificação técnica no conteúdo da documentação de habilitação:

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

a) CERTIFICADO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (CTPP-CONSTRUÇÃO/CIPP), devido o equipamento ser disponibilizado para transporte de resíduos provenientes de redes de esgoto, com o fim de evitar o transbordo e contaminação do solo, águas superficiais e subterrâneas.

Os responsáveis pelo gerenciamento de resíduos devem garantir que os equipamentos utilizados para armazenamento de resíduos estejam em bom estado de conservação. É uma prática que pode evitar acidentes envolvendo o transporte de resíduos sólidos, os quais podem resultar em danos ambientais e à saúde pública

Pelas mesmas fundamentações e arguições anteriores, o INMETRO também é responsável pela emissão de Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, através da Portaria n.º 91, de 31 de março de 2009.

Veja, existe órgãos públicos específicos com fins de fiscalização e certificação, exatamente para regulamentar certos trabalhos com fins de garantia à segurança pública de que o transporte de produtos perigosos não será feito por qualquer pessoa física ou jurídica. Há normas que devem ser respeitadas, com fins de efetividade dos serviços a ser prestado nesse processo licitatório.

Por tal razão, o INMETRO também é responsável pela emissão Certificado de Capacitação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos a Granel, ou Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, que atesta o atendimento do veículo/equipamento rodoviário aos requisitos dos Regulamentos Técnicos da Qualidade – RTQ do Inmetro, para o transporte rodoviário de produtos perigosos.

Ora, conforme se verifica pela mesma Portaria, **Regulamentos Técnicos da Qualidade na modalidade 3i, são aqueles inerentes a transporte rodoviário de produtos perigosos a granel**, razão específica que, para coleta do material aqui licitado, necessário que a empresa apresente comprovação de que tem autorização pela entidade fiscalizadora para realizar os referidos serviços, sob pena de impossibilidade de execução ou execução ilegal dos serviços.

Para fins de complementar fundamentação, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, promulgou a RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022, que em seu art. 11 especifica que somente os veículos com CIV e CIPP,

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

devidamente emitidos pelo INMETRO, podem realizar os transportes de produtos perigosos, como aqueles licitados neste Edital:

Art. 11. Os veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos a granel devem ser certificados e/ou inspecionados, conforme detalhamento a seguir:

I - os equipamentos de transporte de produtos perigosos a granel devem ser certificados por Organismos de Certificação de Produtos - OCP acreditados pelo Inmetro para a emissão do Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP; e

II - os veículos e os equipamentos de transporte de produtos perigosos a granel devem ser inspecionados por Organismos de Inspecção Acreditados - OIA acreditados pelo Inmetro para a emissão do Certificado de Inspecção Veicular - CIV e do Certificado de Inspecção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, respectivamente.

E ainda, pela mesma resolução, o trânsito desses veículos somente é autorizada àqueles que portam os referidos documentos:

Art. 23. Para fins desta Resolução, veículos ou equipamentos contendo produtos perigosos só podem circular nas vias públicas acompanhados dos seguintes documentos, apresentados corretamente preenchidos e legíveis:

I - originais do CTPP ou do CIPP, conforme aplicável, e do CIV, no caso de transporte a granel, dentro da validade, emitidos pelo Inmetro ou entidade por este acreditada;

II - documento para o transporte de produtos perigosos contendo as informações relativas aos produtos transportados, podendo ser o documento que caracteriza a operação de transporte ou outro documento, desde que estejam de acordo com as Instruções Complementares anexas a esta Resolução;

III - outros documentos ou declarações exigidas nos termos das Instruções Complementares anexas a esta Resolução.

Portanto, é absolutamente necessário que os licitantes apresentem os referidos documentos, sob pena de risco à própria sociedade a permissão que referidos serviços sejam prestados por empresas que não possuem as qualificações técnicas necessárias.

b) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) junto ao IBAMA.

Dependendo das características do material a ser descartado, o transporte deve seguir regras e normas específicas. De acordo com as normas aplicadas ao transporte de resíduos, as empresas transportadoras devem obter licenciamento ambiental, sobretudo se atuarem com o transporte de produtos perigosos. Portanto, antes de contratar uma empresa para realizar o transporte de resíduos, é necessário observar se atende as exigências legais e se possui licença de operação emitida pelo órgão ambiental responsável, conforme explicitado acima.

A Lei nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais, determina sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades ilegais ao meio ambiente. Isto inclui, obviamente, a destinação inadequada de resíduos. Ela é bastante rígida e, em caso de crime ambiental, a responsabilidade é de toda a cadeia logística, ou

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
[juridico@alubras.org](mailto:juridico@alubras.org)

seja, não apenas a empresa que transportou e descartou o lixo pode ser penalizada, mas também o responsável pelo local de descarte.

A lei é bastante ampla e abrange também as punições por danos à fauna em caso de descarte inadequado de lixo ou até o transporte e armazenamento/abandono de substâncias tóxicas, perigosas ou nocivas à saúde humana.

É inegável que a destinação correta de resíduos traz uma série de benefícios, e não envolve somente questões relacionadas à legislação, dentre os quais pode-se citar a redução da poluição ambiental, sendo que com o transporte correto dos resíduos, com equipamentos portando as devidas autorizações/licenças e em qualidades e especificações exigidas pela lei na prestação dos serviços, evita danos e contaminação ao meio ambiente.

c) Entende-se ainda que, quando da qualificação das licitantes deve-se exigir o TESTE DE ESTANQUEIDADE DOS CAMINHÕES, que busca garantir que o veículo testado esteja livre de qualquer tipo de vazamento, trincas e demais tipos de porosidades que permitam a entrada ou a saída de resíduos succionados, e em transporte para destinação final.

d) COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, através de documentação técnica que demonstre atendimento mínimo da volumetria exigida no Edital e Termo de Referência (9.000 litros para detritos e 5.000 litros para água).

e) LAUDO TÉCNICO, elaborado por Engenheiro Mecânico devidamente habilitado, atestando as especificações técnicas do implemento, especificamente as bombas de vácuo e hidrojato de alta pressão, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Para tanto, necessário especificar claramente no Edital os prazo e condições para participação na licitação e assinatura do contrato, conforme Art. 40 da Lei 8.666/93. Calha destacar o princípio da vinculação ao edital que é de observância essencial, e caso seja desatendido pode gerar nulidade do procedimento. O artigo 3º da Lei nº 8.666/93, tem o seu sentido explicitado no artigo 41, segundo “a Administração não pode descumpri as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

### III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a requerente roga à V. Sa. que conheça da presente impugnação ao edital para determinar:

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**Av. Olinda, 960 - Sala 1703  
Park Lozandes - Goiânia/GO  
(62) 2020-2603  
juridico@alubras.org**

- a) O recebimento do pedido de impugnação;
- b) A suspensão da licitação julgando procedente a presente impugnação, e proceder à revisão e alteração do Edital para proceder com a revisão e alteração dos requisitos de qualificação técnica;
- c) Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Conhecendo a competência e seriedade desta gestão municipal, é certeza que será retificado o instrumento convocatório, evitando que o direito líquido e certo desta impugnante em ter modificado o Edital que contém cláusulas ilegais, venha a ser buscado junto ao poder judiciário, o que retardará a conclusão do certame e, por conseguinte, que a sociedade possa usufruir dos benefícios dos serviços, objeto desta licitação.

Termos em que,  
Pede deferimento.

De Goiânia/GO para Juazeiro/BA, 18 de setembro de 2023.

**FLÁVIO DIAS DE ABREU FILHO  
OAB/DF 61.406  
CPF 041.108.471-25**

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba  
[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
873045DACP2E5207C13BE4867BD1F7BC

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Dias De Abreu Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1F7C-338D-B0BE-B489.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F7C-338D-B0BE-B489> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F7C-338D-B0BE-B489



### Hash do Documento

FE74B996D10DDA667318E5A2E076DEAB8FA26A7CCA980CFFA4B19260C4666105

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

- Flavio Dias De Abreu Filho (Signatário) - 041.108.471-25 em  
18/09/2023 15:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

